



*Ponto é um lugar ... em qualquer lugar  
Ponto de encontro, ponto de vista, ponto de afirmação, ponto de cultura  
Cultura na alma, cultura no corpo, cultura na veia que recria o homem, a mulher, recria a massa  
Democratizando a cultura  
Cria sobre a profanação da terra, cria nas botas do roceiro, cria nas mãos do sopapeiro  
Cria pontos  
Pontos que entrelaçando os fios da cultura vão tecendo nossa linha de tempo e de memória  
Tecitura de teias com sons festivos e balneios de corpos  
Serão redes de poema ou poemas em rede?*

Denise Flores

O Comissão RS dos Pontos de Cultura, convida os Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul, Coletivos Formais e Informais, Fazedores e Agentes Culturais interessados no Cultura Viva e Gestores Públicos, a participar do Seminário Lei Cultura Viva RS, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2015, segunda-feira, **na Reserva Indígena da Serrinha, em Ronda Alta, na sede do Ponto de Cultura Kanhgág Jãre.**

São 10 anos de Cultura Viva, programa que transformou a história da política cultural brasileira com cidadania e diversidade, *massageando pontos vitais, momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país.*

O Programa Cultura Viva lançado em 2004, que as palavras grifadas acima, foram parte do anúncio feito pelo Ministro Gilberto Gil, representando o que estava sendo inaugurado a partir de editais públicos nacionais para organizações que se incluíam na definição destacada, reconhecendo-as como Pontos de Cultura.

O Cultura Viva é Ação Griô, Interações Estéticas, Pontos de Memória, Pontinhos de Cultura, Pontos de Leitura, Agentes Cultura Viva, Mídias Livre, Cultura Digital, Escola Viva, é Pontos de Cultura, e tantas outras ações estruturantes, ações que articuladas e referenciadas nos Pontos de Cultura, fizeram o Cultura Viva se destacar e se fortalecer nas conferências de cultura municipais, estaduais e nacionais desde 2004, como a expressão mais bem sucedida da política cultural brasileira. Esta potência se refletiu, que ao completar 10 anos, sua trajetória, alcançou o status de Lei no Congresso Nacional e foi sancionada pela Presidência da República em 22 de julho de 2014, sob o número 13.018/2014, Lei que institui a Política Nacional Cultura Viva.

A Rede RS dos Pontos de Cultura surge também em 2004 e até 2008 fomos 52 organizações tecendo a rede, todas conveniadas diretamente com o Ministério da Cultura. Quando há a descentralização do programa, a partir de 2008, o que oxigena, amplia e renova nossa rede estadual são os municípios de São Leopoldo, Caxias do Sul, Alegrete, Bento Gonçalves e Canoas juntamente com as iniciativas do Grupo Hospitalar Conceição - GHC e Universidade de Rio Grande – FURG, que lançam editais e inserem mais 58 Pontos de Cultura em nossa Rede Estadual. É deste universo que inauguramos mais um ciclo de organização da Rede RS em novembro de 2012, na cidade de São Leopoldo, com a TEIA RS 2012, com a presença de 52 Pontos de Cultura, Mestras e Mestres Griôs.

É este o ano que nosso estado lança editais para a seleção de outros 160 Pontos de Cultura, reconhecendo o papel que a SEDAC tinha a cumprir na totalidade de nosso território sulriograndense. Com 82 Pontos de Cultura selecionados escrevemos mais uma página do Cultura Viva em dezembro de 2013, no dia 13, uma sexta-feira, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana, durante o Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, que elegeu nossa delegação para o Fórum Nacional que seria realizado em maio de 2014 na cidade de Natal, 72 Pontos participam da audiência pública inaugural de proposição da Lei Cultura Viva RS.

Daquela noite de 13 de dezembro de 2013, a Comissão RS dos Pontos de Cultura conjuntamente com a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo da Assembleia Legislativa, presidida pela Deputada Ana Afonso,



proponente do projeto de lei 410/2013, Lei Cultura Viva RS, foi aberto o ciclo de audiências públicas que passaram em 2014 pelas cidades de Novo Hamburgo, Rio Grande, Caxias do Sul e Jaguarão para no dia 18 de dezembro de 2014, no plenário da Assembleia Legislativa termos aprovada a primeira Lei Estadual Cultura Viva no Brasil, por 37 votos a favor e nenhum contrário. É sancionada em 30 de dezembro de 2014 pelo Governador Tarso Genro sob o número 14.663/2014, Lei que institui a Política Estadual Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão e o acesso aos direitos culturais dos diferentes Grupos e Coletivos, constituindo-se como a política de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Você se apropriou  
Da nossa identidade  
Você nos expulsou  
Do centro da cidade  
Você não publicou  
aquela entrevista  
Você não revelou que sou protagonista

Só porque você tem poder  
Acha que vai nos convencer  
Estamos prontos pra valer  
A nossa força é o saber

Tem hip-hop na comunidade  
Tem grafiteiro com dignidade  
O teatro é realidade  
Também tem literatura  
Dançadeira a sua vaidade  
Capoeira toda liberdade  
A bandeira da sinceridade  
Salve o ponto de cultura

**Ponto de cultura**  
Leci Brandão

Com esta breve narrativa, te convidamos, Ponto de Cultura, a construir este próximo capítulo para iniciarmos o processo de implementação do Cultura Viva do Rio Grande do Sul. A Comissão RS dos Pontos de Cultura e sua Representação Região Norte realiza o segundo Seminário Lei Cultura Viva RS, que terá como objetivos visibilizar as legislações e caracterizar a fundamental importância da participação social, gerar acúmulo e proposições para a implementação do Comitê Gestor Cultura Viva, Cadastro de Pontos de Cultura e Fundo Cultura Viva, fortalecer a organização da nossa Rede Estadual e ser preparatório para nosso Fórum Estadual dos Pontos de Cultura que ocorrerá no segundo semestre deste ano na cidade de Rio Grande.

As Lei Nacional Cultura Viva, 13.018/2014 e Estadual, 14.663/2014 e a instrução normativa que implementa parte da lei nacional e que foi publicada em 08 de abril deste ano no diário oficial da união, são os documentos de referência para o debate e encontro do dia 17 de agosto em Ronda Alta e que podem ser acessados nos links que seguem <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13018-22-julho-2014-779102-publicacaooriginal-144645-pl.html> , [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXT0&Hid\\_TodasNormas=61839&hTexto=&Hid\\_IDNorma=61839](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=61839&hTexto=&Hid_IDNorma=61839), e <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1171222/1004+cultura+viva.pdf/b4a7988f-d597-402c-ac35-e257a8d75ab6> .

**Boa leitura e um até breve!!**